

## PORTARIA Nº POR-063/2016 CONFORME PROCESSO-406/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 06/09/2016 09:42:09**Protocolado por:** Débora Geib

### **Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 062/2016 subscrito pela servidora **LUCINÉIA MENEZES**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Lucinéia Menezes, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/02/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 12/09/2016 e término no dia 01/10/2016.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Setembro de 2016.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**